

# ESTADO, SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS E TECNOLOGIA

BENÍCIO V. SCHMIDT<sup>1</sup> e ELIZABETH S. FREITAS<sup>2</sup>

**RESUMO** - Este trabalho determina as relações existentes entre o Estado e os sindicatos rurais, bem como o tipo de percepção destes últimos quanto ao processo de implantação de altas tecnologias na produção agrícola do País. Procura inicialmente traçar um quadro da estrutura sindical brasileira e do papel controlador que exerce o estado corporativista na organização sindical. Passa em seguida a analisar o movimento sindical rural, levando em conta os determinantes estruturais e conjunturais da sua atuação.

## THE STATE, RURAL LABOR UNIONS, AND TECHNOLOGY

**ABSTRACT** - This work aims at determining the relations which exist between the State and the rural labor unions as well as the type of perception of the latter regarding the process of implementation of high technology in agriculture in Brazil. It initially attempts to draw a picture of the Brazilian labor union structure and the role of the corporative state as a controller of organized labor. It analyzes the rural labor unions' activities, viewing their performance as a result of structural as well as conjunctural determinants.

---

<sup>1</sup> Ph.D., Ciência Política, Prof. do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, Campus Universitário, CEP 70910 - Brasília, DF.

<sup>2</sup> B.S., Sociologia, Bolsista do CNPq. Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Campus Universitário, CEP 70910 - Brasília, DF.

## A ESTRUTURA SINDICAL BRASILEIRA

O nascimento da estrutura sindical brasileira moderna corresponde a um duplo movimento geral que influenciou decisivamente a vida da sociedade nacional: o contexto de ascensão das idéias motoras do corporativismo e a modernização via industrialização comandada autoritariamente pelo Estado.

Em termos gerais, o corporativismo como modelo de organização social reserva papel fundamental e independente ao Estado. Acima dele nada resta. Abaixo estão as corporações e os sindicatos. A esses cabe o papel fundamental de "ordenar a vida sócio-econômica"<sup>3</sup>.

Neste quadro nasce todo o arcabouço institucional que, de 1930 até agora, com poucas mudanças substantivas, rege as relações entre sindicatos, Estado e sociedade no país. Além e acima da análise deste processo, calcada em razões integrantes das típicas "análises ideológicas", tão caras a abordagens estruturalistas formalizadoras de ricos processos históricos, cabe surpreender o movimento concomitante de formação da sociedade urbano-industrial e de estabelecimento da estrutura sindical.

A estrutura sindical urbana foi a resultante desta intervenção estatal-corporativista no conjunto das relações sociais e políticas de produção. Mais de trinta anos depois, em contexto histórico bem diferenciado, nasce a moderna estrutura sindical rural baseada nas mesmas conotações. Após um período de intensa mobilização nascida dos conflitos de terra, em várias regiões do país, mas principalmente nas zonas de agricultura extensiva, o Estado praticamente se adianta na história, precavendo-se contra a maturidade emergente de movimentos de agricultores independentes das tramias estatizantes. A partir de 1963 está estabelecida a analogia institucional entre os fenômenos urbano e rural, quanto à sindicalização dos trabalhadores brasileiros.

Isto não significa comprometimento definitivo das estruturas e lideranças sindicais com os interesses do Estado, no sentido de sua permanente coexistência. To-

<sup>3</sup> Há muitas fontes inspiradoras do "modelo" implantado no Brasil, mas referência fundamental e obrigatória é: MONOLLESCO, M. O século do corporativismo. Trad. de Azevedo Amanaz. Rio de Janeiro, José Olympio, 1983.

dava, implica o estabelecimento de limitações materiais e políticas óbvias; ao mesmo tempo que ilustra o papel legitimador desta estrutura frente aos interesses conflitantes que vão conformando a sociedade nacional brasileira.

Segundo a análise de alguns autores (Rodrigues 1968, Almeida 1970, Erickson 1979) a história do movimento sindical brasileiro pode ser dividida em dois grandes períodos: o anterior e o posterior à década de 30. Tornam-se claras nesta década, algumas tendências que já se vinham configurando desde o término da I Guerra Mundial, e que diferenciam o proletariado e o sindicalismo nos dois períodos considerados. A ação de diversos fatores de origem econômica, política e social acelerou a transformação da composição interna do proletariado. A sociedade brasileira passa por um período de alterações substanciais, intensificando-se o processo de industrialização e diminuindo-se a importância do setor agrário exportador na formação da renda nacional. O setor secundário passa a ser o núcleo dinâmico da economia, afetando profundamente o equilíbrio político até então existente, e levando a uma redefinição do papel das classes sociais no controle do aparato estatal diante da nova conjuntura econômica do País.

A industrialização significou a incorporação rápida de novos contingentes operários ao sistema industrial em formação. O crescimento da população empregada na indústria deu-se através do deslocamento maciço de mão-de-obra do setor agrícola ou de trabalhadores de pequenas cidades do interior<sup>4</sup>. A classe operária que começa a se formar no Brasil a partir do final da I Guerra Mundial e que se consolida na década de 30 quando se recorre mais intensamente à mão-de-obra nacional, é completamente diferente daquela existente no período da constituição do sistema industrial, quando o trabalhador estrangeiro entrou em proporção esmagadora no mercado de trabalho. De origem rural, sem qualquer experiência de vida na sociedade urbano industrial, esse operariado se incorpora ao moderno sistema de produção fabril num momento em que se intensifica a entrada de capitais estrangeiros no setor de bens de consumo imediato (Rodrigues 1966).

Com a crise da lavoura de exportação e a decomposição da economia rural uma grande massa de trabalhadores é lançada no mercado de trabalho sem que este

---

<sup>4</sup> Nas fases mais avançadas da industrialização verifica-se uma tendência para o crescimento acelerado da população empregada no setor III (serviços) do que aquela empregada em atividades industriais. Enquanto isso, reduz-se bastante a população dedicada à agricultura e pecuária.

tenha condições de absorvê-la. A grande elasticidade da mão-de-obra, a falta de tradições de luta sindical, e total inexperiência de vida urbana, coloca essa massa trabalhadora em desvantagem na fixação do preço da mão-de-obra (Furtado 1969). Essas características da formação da classe operária brasileira são importantes para explicar o tipo de sindicalismo a que deu origem.

A estruturação do modelo sindical brasileiro reflete a ideologia do nacionalismo desenvolvimentista predominante na vida política do país na década de 30. Esse período marca o início da intervenção sistemática dos poderes públicos nas questões trabalhistas, mediando as disputas sociais e desviando o curso dos conflitos entre classe da esfera da sociedade civil para o interior do aparato estatal (Almeida 1979). O ponto culminante desse processo encontra-se na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) promulgada na vigência do Estado Novo em 1º de maio de 1943, que representa a sistematização do conjunto de leis sociais criadas a partir de 1930. Adiantando-se freqüentemente ao movimento operário, o Estado passa a tomar medidas paternalistas no campo sindical, reduzindo a importância do papel dos sindicatos na condução das lutas reivindicativas.

O sistema corporativista, expresso através da legislação do trabalho, estabelece que os sindicatos devem colaborar com os poderes públicos para a solidariedade social, determinando que os interesses da classe operária mantenham-se subordinados aos interesses nacionais. Procura-se substituir a noção de luta de classes pela cooperação entre classes sob a tutela do aparelho estatal. Ao tomar a si a organização dos sindicatos, estabelecer os limites de suas ações e objetivos e garantir a sua subsistência através do Imposto Sindical, o Estado passa a controlar efetivamente a organização sindical como um todo, estabelecendo os limites de sua atuação.

Tomando como ponto de partida os três elementos básicos nos quais se apoia o corporativismo no Brasil, ou seja, os sindicatos, a Justiça do Trabalho e o Sistema de Previdência Social (Erickson 1979) consolida-se a estrutura sindical brasileira, vertical e subordinada ao Estado, que tem como órgão de cúpula o Ministério do Trabalho: o Sindicato, órgão de base atuante no âmbito municipal; a Federação que atua em nível estadual; e a Confederação que exerce a função de coordenadora das federações em nível nacional, e cujo reconhecimento se faz através de decreto do Presidente da República. Não existe subordinação hierárquica entre os diferentes níveis. Cada qual possui autonomia no que se refere à sua orientação. Paralelamente, funcionam as delegacias que são órgãos de apoio mantidos por sindicatos, federações e confederações em determinadas áreas ainda não atingidas pela ação sindical efetiva. Embora os sindicatos tenham adquirido relativa independência a partir de

1945 com o fim do Estado Novo, a estrutura corporativista e o bloqueio à autonomia sindical exercido pelo Estado permanecem inalterados até hoje.

O setor agrícola, e particularmente a população rural, não se beneficiou da política populista urbana (Rodrigues 1968). A remuneração do fator trabalho dos setores que abasteciam os centros urbanos e que competiam no mercado internacional para a obtenção de divisas foram mantidos nos níveis mais baixos possíveis em virtude da precariedade da temática e da baixa produtividade. A não aplicação da CLT ao meio rural demonstra o desinteresse do Estado pela organização do homem do campo e o seu comprometimento com os latifundiários. A regulamentação, por lei, de entidades sindicais e rurais só vem a ocorrer com a instituição do Estatuto do Trabalhador Rural em 2 de março de 1963. Até aquela data eram inúmeros os obstáculos encontrados por trabalhadores rurais para o registro de uma entidade sindical.

Entre os primeiros sindicatos rurais fundados no País encontram-se o Sindicato Agrícola de Merety no Estado do Rio de Janeiro, formado em 1930 por pequenos proprietários autônomos; (Pinto 1978 :143) os sindicatos de Ilhéus e Itabuna no Estado da Bahia (1952); Barreiros e Pernambuco (1954); e de Bragança Paulista em São Paulo (1957). A primeira tentativa bem sucedida de organização dos trabalhadores rurais em sindicato verificou-se em 1938 na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro. Estruturado em torno das plantações de cana-de-açúcar do município, o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Campos existe até hoje, sem que nunca tenha sido interrompido o seu funcionamento.

## O ESTADO E O MOVIMENTO SINDICAL DE TRABALHADORES RURAIS

No início da década de 60 começa a crescer a mobilização dos trabalhadores rurais, principalmente através da atuação das ligas camponesas e pelo trabalho de sindicalização realizado pela Igreja Católica no campo. O sindicalismo rural apoiado pela Igreja, representava uma opção menos radical do que as ligas camponesas e os outros movimentos que atuaram no meio rural àquela época<sup>5</sup>. Defendia exclusiva-

<sup>5</sup> ULTAB (União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas no Brasil), criada em São Paulo por membros do Partido Comunista Brasileiro, em 1954 e MASTER (Movimento dos Agricultores Sem Terra), criado no Rio Grande do Sul por orientação do Governador Leonel Brizola, de caráter local.

mente uma atuação legalista para o movimento sindical rural, enquanto as ligas aceitavam o uso de recursos extra-legais, oferecendo portanto, maiores dificuldades de controle e subordinação aos poderes públicos. Por esse motivo o Governo toma posição em favor do sindicalismo e de repressão às ligas. Começam a ser criados pelas diversas forças que organizavam os trabalhadores rurais, grande número de sindicatos e federações, sem que o homem do campo estivesse suficientemente organizado para exercer controle sobre esse processo e atuar de forma independente em defesa dos seus interesses.

À medida em que a movimentação dos trabalhadores rurais passa a alcançar certa expressão nacional, apressa-se o Estado a conceder a legalização do movimento sindical através do Estatuto do Trabalhador Rural, promulgado em 1963. O Estatuto, aceito como uma conquista, na realidade visava garantir a subordinação do movimento sindical ao Estado. A mudança de posição do Governo, apoiando e regulamentando a sindicalização, tinha o objetivo de controlá-la sem que se modificasse a situação do meio rural, ao mesmo tempo em que assegurava o esvaziamento das ligas camponesas.

Em meio às divergências entre os diferentes grupos que disputavam o controle do movimento do trabalhador rural, surge a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG. Sua criação já estava prevista no § 20 do Artigo 131 do Estatuto do Trabalhador Rural<sup>6</sup> e seu reconhecimento verificou-se em 31 de janeiro de 1964, pelo Decreto nº 53.517, logo após a promulgação do Estatuto.

No processo de sua criação, a CONTAG “sintetizou as contradições existentes entre o homem do campo e o Estado, e a luta política entre os grupos que procuravam prevalecer naquele momento” (Pinto 1978 :57). Como órgão vinculado ao Estado e ao mesmo tempo representante dos trabalhadores rurais, ela reflete contradições que decorrem do processo de sua criação e de características da própria estrutura sindical brasileira. A atuação da CONTAG tem sido determinada por uma série de circunstâncias conjunturais que muitas vezes impedem o avanço da ação sindical, tendo levado, em determinadas ocasiões, o movimento sindical dos trabalhadores rurais a um retrocesso na sua atuação à frente da classe trabalhadora.

---

<sup>6</sup> Estatuto do Trabalhador Rural, § 20, Artigo 131: “A Confederação Nacional se constituirá de pelo menos três federações, havendo uma confederação de trabalhadores e outra de empregadores”. O número suficiente de federações para a criação da Confederação já existia naquela época.

Em abril de 1964, o movimento sindical brasileiro sofre duro golpe, com intervenções generalizadas que descaracterizam os sindicatos como órgãos representativos e de defesa da classe trabalhadora, negando-lhes a sua função histórica. O sindicalismo rural nascente é um dos setores mais atingidos por tal devastação. O grau e a intensidade da violência utilizada pelos órgãos de repressão do Estado correspondeu, em razão direta, à capacidade e ao nível de organização do movimento sindical dos trabalhadores nos diversos municípios do País.

Depois de sofrer intervenção direta do Ministério do Trabalho por um ano, a CONTAG passa a ter uma diretoria que, embora legitimada por eleições, não exerce junto ao Governo qualquer tipo de pressão no sentido de exigir deste um desempenho satisfatório em relação às necessidades dos trabalhadores rurais. Verifica-se uma grande identificação da CONTAG com os interesses do Governo, exercendo habitualmente as funções de aparelho de Estado e apenas esporadicamente assumindo posições de representante do trabalhador rural.

A partir de 1968, a atuação da CONTAG passa a ter um caráter mais reivindicatório, caracterizando-a antes como órgão representativo dos interesses do homem do campo do que do Estado propriamente dito. A Reforma Agrária ampla, maciça, imediata e com a participação dos trabalhadores passa a ser o eixo principal da luta do movimento sindical coordenado pela CONTAG.

Durante o período de repressão, o movimento sindical dos trabalhadores rurais procurou organizar-se o mais extensamente possível, criando grande número de sindicatos e federações a fim de ampliar as suas bases e torná-lo de âmbito nacional. A ênfase da sua atuação concentra-se na exigência do cumprimento da legislação vigente, principalmente o Estatuto do Trabalhador Rural e o Estatuto da Terra<sup>7</sup>; a defesa dos trabalhadores na Justiça; e, principalmente, a assistência médica. Para contrabalançar o assistencialismo<sup>8</sup> procurou-se desenvolver uma atividade pedagógica de divulgação dos princípios de um sindicalismo autêntico, voltado para a defesa dos interesses legítimos dos trabalhadores rurais.

No caso de conflitos de terra que se intensificaram naquele período, o movimento sindical desempenhou papel importante tanto na prestação de assistência

---

<sup>7</sup> O Estatuto da Terra foi promulgado em 30 de novembro de 1964.

<sup>8</sup> Esse assistencialismo teve seu ponto culminante com a implantação do FUNRURAL.

direta quanto através de denúncias feitas pela CONTAG junto ao Governo, visando ao mesmo tempo solucionar um problema localizado e cobrar a utilização do Estatuto da Terra.

No decorrer da década de 70 e início da década de 80, amplia-se consideravelmente a atuação da CONTAG à frente do movimento sindical dos trabalhadores rurais tornando-o progressivamente mais reivindicativo e com maior capacidade de pressão através de ações coletivas. Na medida em que cresce também a mobilização e a conscientização dos trabalhadores, verifica-se o fortalecimento da organização sindical, uma das metas prioritárias do movimento ao lado da implantação da Reforma Agrária. O programa de formação e educação sindical permanente, coordenado pela CONTAG em todo o país, tem sido de importância fundamental para promover a integração e consolidação do movimento sindical de trabalhadores rurais em nível nacional<sup>9</sup>.

Mais do que uma reivindicação, a Reforma Agrária passou a ter, para o movimento sindical, o caráter de uma imposição. Isto porque ela se apresenta como o primeiro passo indispensável para qualquer tentativa de solução dos problemas nacionais, especialmente aqueles relacionados com a questão agrária. A Reforma Agrária defendida pelo movimento sindical de trabalhadores rurais implica numa mudança estrutural que abrange a distribuição de terra, renda e poder. Inclui a participação ativa do trabalhador rural no seu processo de implantação e, embora se destine prioritariamente aos sem-terra, atinge todas as categorias porque deve ser acompanhada de medidas de desenvolvimento agrícola e de uma legislação trabalhista adequada à realidade do trabalhador rural. Ênfase especial é dada à categoria dos assalariados, um dos grupos menos favorecidos e o único que possui uma reivindicação específica destacada.

O significado político da Reforma Agrária, que foi durante alguns anos minimizado pela ênfase dada aos seus aspectos econômicos, tem sido apontado atualmente pelo movimento sindical. A Reforma Agrária identifica-se com o processo democrático na medida em que representa a conquista da cidadania do homem do campo, permitindo-lhe participação no processo político do qual ele sempre esteve

---

<sup>9</sup> Esse programa inclui treinamento e orientação de sindicalistas e a realização de encontros periódicos entre sindicatos, federações e a confederação. Cada federação possui pelo menos um assessor na área de educação sindical.

excluído. Para o movimento sindical, a Reforma Agrária não se apresenta apenas como solução para os problemas econômicos, mas também como uma forma de incorporação dos trabalhadores rurais à comunidade política do país.

Na atual conjuntura, o movimento sindical possui maior espaço para mobilização e encaminhamento de suas reivindicações. O aproveitamento desse espaço, num momento em que o movimento sindical de trabalhadores rurais está implantado nacionalmente, tem sido decisivo para a adoção de determinadas estratégias inseridas no processo de luta mais ampla que visa, em última instância, atingir o sistema com um todo.

No III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais realizado em 1979, foram discutidos e analisados cinco temas em torno dos quais o movimento sindical encontra-se mobilizado no momento: 1) Sindicalismo e Educação Sindical; 2) Legislação Trabalhista; 3) Questões Agrárias; 4) Política Agrícola; 5) Previdência Social Rural. A decisão de adotar uma estratégia de luta centralizada em torno da reivindicação da Reforma Agrária, em abril de 1983, que tem como referência básica as Conclusões do III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais.

Em 1977, 1978 e 1979, 75.000 pessoas estiveram envolvidas em conflitos de terra somente nos Estados de Mato Grosso, Maranhão, Rio de Janeiro e Bahia; em 1980, foram registrados 96 casos de conflitos em todo o país, envolvendo mais de 103.000 pessoas; em 1981, a CONTAG denunciou 277 conflitos graves pela posse da terra, atingindo diretamente 220.000 pessoas; em 1982, registraram-se 170 casos de conflitos de terra nos quais 57.605 pessoas estiveram envolvidas; em 1983, a CONTAG denunciou 185 casos de conflitos, em 17 Estados, envolvendo 45.408 famílias e somando mais de 227.000 pessoas envolvidas na luta de resistência pela posse da terra (Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura 1983:10).

Em 1983, o movimento sindical esteve mais presente nas áreas de conflito, oferecendo apoio aos trabalhadores em momentos de resistência às pressões dos latifundiários, fazendeiros e grileiros. A melhor organização dos trabalhadores rurais exigiu uma ação mais efetiva do Governo no sentido de garantir-lhes a permanência em suas posses enquanto aguardam solução definitiva para os seus problemas. Em consequência, verificou-se uma diminuição do número de despejos em massa nas áreas onde há conflitos de terra. Isto vem demonstrar maior resistência dos trabalhadores rurais às pressões para abandonarem a terra que cultivam.

O número de desapropriações por interesse social realizadas pelo Governo no ano passado foi inferior ao de 1982, o que significa um considerável agravamento do problema, levando em conta o aumento de casos de conflitos. Em 1983 foram desapropriadas 24 áreas de conflito, totalizando 537.885 hectares, menos 300 mil hectares do que no ano anterior (CONTAG 1983:11).

Nas regiões inundadas por projetos oficiais de construção de barragens, o movimento sindical de trabalhadores rurais tem atuado de maneira intensiva junto aos agricultores atingidos, na tentativa de resolver as questões ligadas ao reassentamento daquelas famílias. Esse trabalho culminou com a solicitação feita pelo movimento sindical, para a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apurasse as denúncias feitas em relação às cheias no Vale do São Francisco (março de 1981) em consequência do projeto da barragem de Sobradinho<sup>10</sup>. Através do depoimento de José Francisco da Silva, seu presidente, a CONTAG apresentou um relatório detalhado da situação dos agricultores naquela área e dos diversos problemas ecológicos provocados pela inundação. As cheias artificiais continuam a trazer prejuízos incalculáveis para a população das áreas ribeirinhas do Vale, sem que o Governo tome as providências necessárias para ressarcimento dos prejuízos e adoção de medidas de controle reivindicadas pelo movimento sindical e indicadas pela CPI das Cheias do Vale do São Francisco.

O depoimento denuncia as arbitrariedades, manipulações e até repressão exercidas pela CHESF<sup>11</sup> contra os trabalhadores rurais da região. A entrega de áreas irrigadas às agro-indústrias, em detrimento da instalação de trabalhadores rurais sem terra; a constituição de pólos alcooleiros no Vale do São Francisco com base na média e grande propriedade; e todos os efeitos desastrosos do Proálcool onde tem se implantado diminuei, entre outros, a área destinada ao cultivo de alimentos. Só no Estado da Paraíba foram registrados 20 conflitos ligados à terra, decorrentes, direta ou indiretamente, de áreas com cana, em função dos estímulos do Proálcool.

A CONTAG foi também convocada a depor, através do seu presidente, na CPI sobre o Sistema Fundiário Nacional (março de 1977); na CPI da Amazônia (março, 1980); na CPI que apurou as causas e consequências da Fome, Desnutrição

<sup>10</sup> Esta foi a única CPI aberta por solicitação e pressão do movimento sindical.

<sup>11</sup> CHESF - Companhia Hidroelétrica do São Francisco.

e Falta de Saúde na população de baixa renda no Brasil (novembro, 1981); e na CPI que investiga a crise na Previdência Social (maio, 1983).

Na CPI sobre o Sistema Fundiário, a elevada concentração da propriedade da terra foi apontada como o fator responsável pelos problemas relacionados com a questão agrária.

O tipo de ocupação que vem sendo realizado na Região Amazônica foi duramente criticado através do depoimento apresentado pela CONTAG naquela CPI. Esta ocupação, como se sabe, beneficia apenas aos grandes fazendeiros e às empresas que estão adquirindo terras com fins especulativos. O assalariado, os pequenos proprietários e posseiros que foram para a Região Amazônica em busca de terras livres, encontram-se à margem do processo de desenvolvimento da Região. O documento salienta que a política de ocupação da Amazônia está inserida no contexto da política sócio-econômica do Governo, como parte da política agrícola e fundiária brasileira.

O depoimento do presidente da CONTAG na CPI que investiga a crise na Previdência, denuncia que as verdadeiras causas da crise previdenciária brasileira não foram divulgadas à opinião pública. Mais uma vez, a sociedade, que não foi consultada sobre as decisões a serem tomadas pelo Governo, tem que assumir novos sacrifícios em consequência da má administração de um órgão governamental que deixou de cumprir devidamente as suas funções. Os problemas que estão minando a Previdência Social são de ordem estrutural e dependem portanto, de transformações estruturais na sociedade brasileira para serem resolvidos.

Na CPI da Fome, Desnutrição e Falta de Saúde na população de baixa renda no Brasil foram feitas severas críticas à Política Agrícola do Governo que privilegia as monoculturas de exportação em detrimento da produção de gêneros de primeira necessidade para consumo interno. O modelo de desenvolvimento adotado para a agricultura, através da modernização agrícola, transformou o setor "em um dos maiores mercados do mundo para o consumo dos produtos fabricados pelas indústrias multinacionais de insumos agropecuários (tratores, fertilizantes, defensivos, rações, etc)"<sup>12</sup> (Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura 1981 :8).

---

<sup>12</sup> As empresas estrangeiras controlam 95% da produção do setor.

Para a CONTAG, o resultado da aplicação desse modelo econômico é a expulsão em massa dos trabalhadores rurais da terra; falta de uma política agrícola voltada para os interesses dos pequenos produtores; queda na produção de alimentos básicos; agravamento do desemprego e subemprego; migração e formação de favelas nas periferias dos centros urbanos; e conflitos de terra generalizados em todo o País.

As propostas feitas pelo movimento sindical e incluídas no depoimento do presidente da CONTAG perante a CPI que investigou as causas da Fome e Desnutrição são as seguintes:

- elaboração de um plano de Reforma Agrária com etapas bem delimitadas e prazo máximo de execução não acima de 10 anos;
- criação de um órgão de Reforma Agrária com flexibilidade e poderes suficientes;
- vinculação do INCRA à Presidência da República, como já havia sido anteriormente;
- acionamento do Fundo Nacional de Reforma Agrária, previsto no Estatuto da Terra, para que as desapropriações se façam com a rapidez necessária;
- instituição da Justiça Agrária para que as questões fundiárias possam ser agilizadas;
- eliminação dos órgãos paralelos do INCRA (GETAT, GEBAM, etc.). Não interferência do Conselho de Segurança Nacional em matéria fundiária;
- desapropriação das áreas de conflito, áreas de concentração de parceiros e arrendatários, tradicionais produtores de alimentos que estão sendo substituídos pela grande produção voltada para o mercado externo, pela implantação de canaviais para a produção de álcool carburante, ou pelas empresas de reflorestamento;
- política agrícola voltada para as necessidades dos pequenos produtores, com o objetivo de abastecer os grandes centros;
- reformulação da política de crédito rural, para que esta se transforme em instrumento descentralizador da renda, atingindo maior número de agricultores que não disponham de capital próprio;
- assistência técnica voltada para os pequenos produtores, respeitando-se os seus costumes e a experiência por eles acumulada;
- aumento da pauta de produtos com preços mínimos garantidos, com prioridade para aqueles que são básicos para os trabalhadores;

- estímulo à utilização de técnicas mais adequadas à pequena produção, evitando a excessiva dependência com relação às máquinas sofisticadas e aos insumos industriais;
- pesquisa agrônômica voltada para os interesses dos pequenos produtores;
- substituição do modelo econômico voltado para o mercado externo, por uma política econômica voltada para o mercado interno e capaz de criar empregos.

Em 1982, a CONTAG prestou depoimento na Comissão Especial de Inquérito (CEI) sobre Trabalhadores Volantes (bóias-frias) na Assembléia Legislativa de São Paulo. A denominação de trabalhador volante foi denunciada como um artifício usado pelos empregadores rurais para burlar a legislação trabalhista, uma vez que não se trata de trabalhos eventuais, mas de trabalho permanente na lavoura, com trabalhadores eventuais. O modelo econômico foi mais uma vez apontado como o responsável pela triste realidade em que vive o trabalhador rural.

A CONTAG possui assento, com direito a voz e voto, em algumas Comissões e órgãos governamentais<sup>13</sup>. Entre os membros que compõem estas Comissões (geralmente em número de 4 a 10), a CONTAG é a única representante dos trabalhadores. Os demais participantes são representantes do Governo ou pessoas, direta ou indiretamente, ligadas ao grupo patronal. O fato de ser sempre minoritária impede a CONTAG de fazer valer as suas posições, e sua participação, na maioria das vezes, acaba servindo apenas para legitimar as decisões tomadas.

O movimento sindical (a CONTAG em particular) não é convidado a participar de Comissões importantes que decidem por exemplo, sobre desapropriações, índices do INPC, questões agrárias ou salariais. Apenas em Comissões que não têm poder de decisão, ou seja, comissões técnicas, indicativas, nas quais são constituídos grupos de trabalhos para análise de algumas questões é que a CONTAG tem sido chamada a participar. Essa participação, mesmo limitada, não tem sido desprezada pela CONTAG na medida em que representa a conquista de mais um espaço de atuação do movimento sindical dentro da sua estratégia de luta.

<sup>13</sup> Em 1983 a CONTAG participou das seguintes comissões: Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS); Junta de Recursos da Previdência Social (JRPS); Comissão Especial de Recursos (CER/CONCRED/PROAGRO); Conselho Consultivo da Administração de Saúde Previdenciária (CONASP); Comissão Nacional de Defensivos Agrícolas (CPA); Conselho Diretor do Fundo de Participação (PIS/PASEP); Conselho Federal de Mão-de-Obra.

## A CONTAG E A DIVISÃO DO MOVIMENTO SINDICAL

As divergências no movimento sindical originam-se nas diferentes análises da conjuntura brasileira, derivadas de diferentes concepções e tendências políticas. Entende a CONTAG que, embora essas divergências sempre tenham existido no movimento sindical, as necessidades táticas do movimento exigem uma ação unitária em torno dos pontos comuns e consensuais do sindicalismo de trabalhadores.

O combate à divisão do movimento sindical nasceu do entendimento de que o sindicato deve ser o principal instrumento de luta dos trabalhadores e que a criação de uma Central Sindical paralela enfraquece e desmobiliza a organização sindical que ainda se encontra em fase de formação no Brasil.

A CONTAG, juntamente com o grupo que organizou a Conferência Nacional da Classe Trabalhadora - CONCLAT em Praia Grande, São Paulo, acredita que são as dificuldades de natureza política e econômica, principalmente a ausência de democracia no País, que limitam a maior participação dos trabalhadores na vida sindical. O paralelismo sindical, que nasce da suposição de que a estrutura sindical é o principal obstáculo para a luta dos trabalhadores, acaba sendo mais prejudicial do que a falta de autonomia sindical, por confundir e desorganizar os trabalhadores.

Na CONCLAT realizada em novembro de 1983, estiveram presentes 1.243 entidades sindicais, 4.234 delegados, 12 federações nacionais e 5 Confederações, representando mais de 25 milhões de trabalhadores<sup>14</sup>. Das entidades presentes, 53% eram entidades rurais, entre as quais 20 Federações e 645 Sindicatos de Trabalhadores, num total de 1.570 delegados (Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura 1983:60). Esses números demonstram que o paralelismo sindical é rejeitado pela maior parte da classe trabalhadora brasileira.

A criação de uma Central Sindical Única sem a adesão da maioria das entidades sindicais, pré-sindicais e associações de funcionários públicos torna-a um organismo de cúpula sem ligação com as entidades de base, impedindo-a portanto, de ser unitária e representativa.

---

<sup>14</sup> 10 milhões de trabalhadores rurais e cerca de 10 milhões de trabalhadores em centros urbanos.

A CONTAG acredita que “é por dentro dos sindicatos que devem passar as lutas dos trabalhadores. Dessa forma os Sindicatos se tornarão cada vez mais representativos. A mudança na estrutura sindical será resultado do avanço da nossa própria luta, e da conquista de uma sociedade democrática”. (Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura 1983:59).

## TRABALHADORES RURAIS, SINDICATOS E TECNOLOGIA

Primeiramente, é preciso destacar o caráter político e social do processo de implantação de altas tecnologias na produção agrícola no país. O instrumento fundamental é o conjunto de programas (“pacotes”) levados ao produtor pelos órgãos governamentais e suas agências de fomento.

Tendo adquirido extraordinária implantação nos últimos 15 anos, este conjunto de medidas tem muitos instrumentos: a política de crédito, os incentivos à exportação, a política de preços mínimos de produtos estratégicos, os programas especiais de investimento de capital fixo nas propriedades produtoras, a política de seguros sobre a safra, etc. Estes instrumentos, longe de serem o resultado de políticas discretas por parte das autoridades, formam uma política extremamente coerente que, debaixo da intenção de aumentar significativamente o produto agrícola agregado, tem trazido outras decorrências particularmente interessantes à análise das questões em pauta.

Esta política tem levado, gradual e sensivelmente, a uma profunda especialização na divisão do trabalho agrícola. A modernização visa acelerar a produção de alguns itens básicos na balança comercial brasileira (soja, cana-de-açúcar, etc.). Nestas áreas tem havido, em consequência de axiomas provindos da estratégia das “economias em escala”, profunda concentração da propriedade. Conseqüentemente, rápido movimento de proletarianização no campo; seja através de transformações dos pequenos e médios produtores em assalariados, seja pela necessidade de incorporação de mão-de-obra assalariada a serviço da agricultura mecanizada.

Neste panorama, é claro o delineamento de forças sociais regular e sistematicamente antagônicas: de um lado a estrutura tecno-burocrática governamental, os agrônomos, as multinacionais ligadas direta e indiretamente à produção, e os bancos; de outro lado, os pequenos e médios produtores, os trabalhadores assalariados, os desempregados pelos novos processos e os sindicatos de trabalhadores rurais.

Ao longo das linhas gerais da política agrícola, colocada em execução através de medidas centralizadoras e desprezando o tradicional conhecimento do homem do campo, armazenado durante séculos de tratamento não-espoliativo da natureza, é possível surpreender uma visão contraditória e extremamente parcial por parte dos vários atores que compõem o cenário.

Os tecno-burocratas (Ministério da Agricultura, INCRA, EMBRAPA) justificam a revolução tecnológica como única alternativa frente ao desafio de maior produção. Além disto, não vislumbram maneiras politicamente palpáveis de controlar a implantação e seus efeitos por via de consulta, da participação, da democracia enfim. A única maneira é o mecanismo indutor implícito na própria programação: o mercado, o crédito seletivo, a disponibilidade de insumos. Daí provém o perfil produtivo, e este é o único caminho.

Sendo, do ponto de vista empírico imediato, uma estratégia altamente eficaz, enquanto favorece ao crescimento do produto agregado, não resta dúvidas sobre seu valor . . . Esta visão ingênua está profundamente equivocada de um equívoco fundamental sobre o papel da produção enquanto tal e a teia de relações sociais que a sustenta. Todavia, o próprio resultado agregado induz à maior motivação no uso dos instrumentos vigentes. O único ponto de preocupação crucial vem a ser a disponibilidade de recursos orçamentários governamentais e a política de crédito para manutenção da programação. A "crise" é assim, e basicamente assim, exclusivamente entendida . . .

No outro lado da equação, aquela que compreende os produtores diretos (trabalhadores por conta própria e assalariados) e suas instituições (sindicatos), espera-se uma postura abrangente e crítica de todo modelo em implantação. Todavia, entrevistas realizadas no Rio Grande do Sul (soja e arroz), Pernambuco e Rio de Janeiro (áreas de cultura de cana-de-açúcar), apontam em geral para a existência de consciência certamente ingênua da questão.

Por parte das lideranças sindicais dos trabalhadores (aí incluídos os pequenos e médios produtores) há a manifestação de uma difusa percepção do que vem a ser o "pacote tecnológico" e suas implicações. Claro está que, ao nível de manifestação mais explícita da estratégia de tecnologização da agricultura, a própria experiência (direta, pessoal ou grupal) dos trabalhadores indica um conteúdo muito grande e variado, implícito nas descrições. Na verdade, se trata de um universo em transformação, no qual o papel do produtor direto, como único mediador entre a natureza

e o resultado de sua transformação em mercadorias fungíveis, vai sendo radical e violentamente substituído pela **mediação tecnológica** (insumos, técnica e máquinas).

Deste universo em rápida mutação, com variáveis fora de controle social e político por parte de quem trabalha na terra, emerge uma consciência plena de novas dificuldades, obstáculos pessoais e grupais colocados frente ao horizonte que tradicionalmente vem sendo herdado pelas diversas gerações de agricultores brasileiros. O horizonte vai encurtando rapidamente; a história tem um novo ritmo, e fundamentalmente uma perspectiva não sabida, não percebida. **Isto porque nada mais do que tudo está em transformação:** da genética que permite o rompimento com os antigos cânones temporais impostos pela tradição da agricultura natural, até as técnicas e máquinas que uma vez introduzidas estabelecem novas relações sociais de produção, e finalmente alteram brutalmente as próprias relações dos trabalhadores com a natureza.

Neste contexto de rápidas e radicais transformações, sem nenhuma referência historicamente possível na própria experiência brasileira, é lógico esperar-se uma incompleta consciência por parte dos agentes mais fundamentais (os trabalhadores) e suas instituições. Isto porque estas transformações na própria ecologia do trabalho social não têm sido acompanhadas por uma história institucional estável e de longa duração. Como visto anteriormente, o sindicalismo rural brasileiro é recente em nível realmente nacional; e como o urbano, já foi estruturado de forma semi-corporativa, no sentido de mantê-lo sob o controle estatal.

É o cruzamento destas duas dimensões, a **tecnológica** que transforma a estrutura das relações produtivas, e a **institucional** que consagra sindicatos extremamente ligados aos procedimentos internos do aparelho de Estado, que determina as condições ambientais onde buscamos surpreender a realidade política e suas perspectivas, desde o ângulo da consciência das lideranças sindicais.

Esta consciência se manifesta através da identificação empírica de certos fenômenos que compõem o universo agrícola brasileiro:

- "O que o senhor entende por tecnologia ?
- "Tecnologia é usar os métodos que se aprendem nos livros, que tendo terra tem que botar 399 kg de adubo por hectare, não é ? Será que esta

terra precisa? Eles já fizeram a análise da terra? Como é que é? Esta tecnologia e tecnocracia de gabinete não é feita da experiência, da prática . . .”<sup>15</sup>

A tecnologia é dada. É um conjunto de mediações estruturadas através de um discurso acadêmico, que despreza a experiência acumulada, que supõe necessidades técnicas pela diretriz de impor mais consumo de fertilizantes aos produtores, etc.

Na operação contínua de transformações, os agricultores identificam os agrônomos e agro-técnicos como o instrumento autoritário das mudanças impostas. Usualmente, eles não levam em conta a experiência do próprio homem, mas se conduzem de acordo às diretrizes de um “pacote” do qual não tem o controle técnico sequer.

A partir desta constatação geral, sobre o caráter mesmo da tecnologização da produção agrícola, algumas dimensões particulares do fenômeno devem ser examinadas. Assim, é crucial para os trabalhadores e seus sindicatos o impacto direto das transformações técnicas sobre o nível de emprego. Todos percebem que a mecanização implica um processo complexo de mudanças sobre a estrutura do trabalho: a qualificação necessária, a desqualificação também necessária e . . . níveis crescentes de desemprego no campo.

Toda esta operação está centrada em duas direções: a necessidade de crescente especialização dos trabalhadores no processo de divisão técnica do trabalho e a liberação da força de trabalho. Isto não corresponde, necessariamente, a um maior empobrecimento relativo por parte dos trabalhadores que permanecem ligados diretamente à produção agrícola. Todavia, sem dúvida vem a configurar uma situação plena de aprofundado desemprego.

O processo de **qualificação - desqualificação** é fundamental, como referência, pois de certa forma funciona como matriz crítica das novas relações sociais de produção. Isto porque, especialmente nas áreas de cultivo da soja, arroz, trigo e zonas

---

<sup>15</sup> Entrevista realizada com o Sr. Virgílio Copetti, presidente do Sindicato Rural de Santo Ângelo, Rio Grande do Sul, em dezembro de 1983.

canavieiras novas (áreas de São Paulo e Minas Gerais, especialmente) havia outras formas de relações sociais de produção, baseadas principalmente em outros módulos fundiários e com um perfil produtivo variado (policultura). Essas condições, sob o ponto de vista estritamente técnico, fazem do agricultor um sujeito altamente qualificado em termos de aptidões para implementação de uma agricultura diversificada e que partia da produção da "cesta básica". Esta produção possibilitava - e exigia - uma alta qualificação técnica do trabalho, ainda que não dispo de grande instrumentação tecnológica.

As implicações desta mudança profunda aparecem nas exposições dos entrevistados, de muitas formas. Uma delas é através da análise que fazem do "crédito escravizador". Este teria um aspecto financeiro, óbvio, mas também teria um sentido de induzir o novo perfil da produção considerada necessária. E para isto é fundamental que o processo suponha a crescente especialização, em detrimento do homem nascido na secular experiência da policultura.

Por sua vez, o desemprego é o "mal mais percebido" entre as mudanças. Suas conseqüências óbvias são tomadas como assustadoras e as grandes responsáveis pela desestruturação na vida do agricultor ao longo de uma perspectiva histórica. Desta maneira, é fácil a identificação da inovação tecnológica com o desemprego e a desqualificação.

Sobre estes fatos e outros, como os agrotóxicos, pouco tem sido feito pelo movimento sindical dos trabalhadores rurais. A área onde há mais larga tradição de organização da sociedade civil, inclusive pelo passado recente de uma agricultura forte, diversificada e baseada na pequena e média propriedade - o Rio Grande do Sul, entre os analisados - apresenta uma luta mais sistemática contra os agrotóxicos e contra outras dimensões da política agrícola em geral. O caso da comercialização, e os níveis de preços impostos pelo governo a certos produtos estratégicos (soja e arroz, por exemplo), em verdade e segundo depoimentos de lideranças sindicais, favorecem os grandes proprietários e não propriamente sendo o resultado de movimentação sindical dos trabalhadores.

Todas as questões envolvidas são tratadas com diferentes níveis de violência. Assim, em Pernambuco os trabalhadores acusam o Ministério do Trabalho de desleixo com a fiscalização de condições de trabalho/produção e com a extrema violência empregada pelos órgãos patronais e eventualmente governamentais na resolução de questões salariais, muitas delas trazidas exatamente pela inovação tecnológica;

onde, naturalmente, os homens e suas funções vão sendo transformados em agentes cada vez menos ativos do processo produtivo.

De modo geral, ainda que não conclusivo, dado o pequeno universo coberto pela amostra, pode ser afirmado que em relação à tecnologia implantada na agricultura brasileira de hoje, o movimento sindical dos trabalhadores rurais se encontra em plena infância. Trata-se de uma realidade em veloz mutação para a qual faltam aos sindicatos desde capacidade e experiência de barganha, até elementos para a proposta de uma alternativa que não seja a "volta ao primitivismo tecnológico absoluto".

A convivência destas tensões em um mesmo quadro de relações políticas exige elementos novos de luta (informação e organização menos centralizada e com maior participação permanente das bases sindicais), algo que está a faltar. Segundo muitas lideranças entrevistadas, a estrutura impede que o próprio movimento sindical seja compatibilizado com as exigências de uma agricultura tradicional; o que naturalmente é muito mais grave e acentuada na sua escassez em uma situação na qual a produção é baseada na absorção de altas tecnologias, insumos e plena subsunção de outras formas produtivas à "forma capital".

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M.H.T. de. Os sindicatos no Brasil: novos problemas e velhas estruturas. In: DEBATES E CRÍTICA. São Paulo. Símbolo. 1979. (Coleção ensaio e memória, 24).
- CARVALHO, A.V. de & D'LUCAS, M. da C. Reforma agrária: significado e viabilidade. Petrópolis. Vozes/CEDEC, 1982.
- \_\_\_\_\_. Depoimento de José Francisco da Silva na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o sistema Fundiário Nacional. Brasília, 1977.
- \_\_\_\_\_. Depoimento de José Francisco da Silva na Comissão Parlamentar de Inquérito da Amazônia. Brasília, 1980.
- \_\_\_\_\_. Depoimento de José Francisco da Silva na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as cheias do Vale do São Francisco. Brasília, 1981.
- \_\_\_\_\_. Depoimento de José Francisco da Silva na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as causas da fome, desnutrição e falta de saúde na população de baixa renda no Brasil. Brasília, 1981.

- \_\_\_\_\_. Depoimento de José Francisco da Silva na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a crise na Previdência Social Brasileira. Brasília, 1983.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. As lutas camponesas no Brasil. Rio de Janeiro, Mario Zero, 1980.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. Brasília, DF. Relatório Anual da CONTAG. 1983.
- CONGRESSO DE TRABALHADORES RURAIS, 3, Brasília, 1979. Anais. Brasília, CONTAG, 1979.
- ERICKSON, K.P. Sindicalismo no processo político no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1979.
- FURTADO, C. Formação econômica do Brasil. São Paulo, Cia Editora Nacional, 1969.
- MONOLLESCO, W. O século do corporativismo. Rio de Janeiro, José Olympio, 1938.
- PINTO, L.A.C.G. "A CONTAG": uma organização contraditória. Brasília, UnB, 1978. Tese Mestrado.
- RODRIGUES, L.M. Classe operária e sindicalismo no Brasil. In: \_\_\_\_\_. Sindicalismo e sociedade. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1968.
- RODRIGUES, L.M. Conflito industrial e sindicalismo no Brasil. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1966.